

REGULAMENTO OFICIAL

CORRIDA DE 7 KM E CAMINHADA DE 3 KM

XI CORRIDA DA OAB/AP

Macapá - AP | 23 DE AGOSTO DE 2026

REGULAMENTO OFICIAL - CORRIDA DE 7 KM E CAMINHADA DE 3 KM

A pessoa jurídica **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO AMAPÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.863.212/0001-16, com sede em **Rua Bingo Uchôa, 26, Central, Macapá, Amapá**, doravante denominada ORGANIZAÇÃO, torna público o presente Regulamento do evento **XI CORRIDA DA OAB/AP**, realizado sob supervisão técnica da Federação de Atletismo do Amapá - FAAP e em conformidade com a legislação aplicável e as normas esportivas vigentes.

1. DO EVENTO, DO PERMIT E DOS HORÁRIOS

1.1. O EVENTO será realizado no dia **23 de agosto de 2026**, na cidade de Macapá - AP, sob responsabilidade da ORGANIZAÇÃO **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL AMAPÁ**, com apoio técnico de **FOX TIME LTDA**.

1.2. A Corrida de 7 km será realizada mediante Permit Oficial nº **[_NÚMERO DO PERMIT_]**, emitido pela FAAP, e terá o percurso submetido à análise e aprovação prévia da Federação, sem prejuízo das licenças e autorizações dos órgãos públicos competentes.

1.3. O EVENTO compreenderá:

- a)** Corrida de 7 km, de caráter competitivo, com cronometragem eletrônica;
- b)** Caminhada de 3 km, de caráter recreativo e participativo, sem cronometragem oficial ou classificação para pódio.

1.4. A largada e a chegada ocorrerão em frente ao Prédio da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Amapá, situado na Avenida Bingo Uchôa, 26, Bairro Central, Macapá - AP.

1.5. A programação prevista será:

Horário	Atividade	Observações
[_05h00_]	Abertura da arena	Acesso aos serviços e início da concentração.
[_05h45_]	Largada PCD Cadeirante - 7 km	Largada antecipada, conforme validação técnica e de segurança.
[_05h55_]	Largada PCD Visual - 7 km	Atletas e guias devidamente identificados.
[_06h00_]	Largada Corrida de 7 km	Categorias Geral e Advocacia; demais classes somente se aprovadas pela FAAP.
[_06h05_]	Largada Caminhada de 3 km	Pelotão separado e identificação visual própria.
[_07h30_]	Premiação	Após divulgação dos resultados provisórios e análise inicial de protestos.
[_08h00_]	Encerramento do percurso	Reabertura progressiva das vias conforme orientação dos órgãos públicos.

1.6. A ORGANIZAÇÃO poderá adotar largadas em ondas ou ajustar os horários por orientação da FAAP, dos órgãos de trânsito, da equipe médica ou por motivo de segurança, mediante divulgação prévia nos canais oficiais sempre que possível.

1.7. Os atletas deverão comparecer à arena com antecedência mínima de 30 minutos do horário de seu pelotão, observando os acessos e áreas de concentração indicados pela ORGANIZAÇÃO.

1.8. O tempo-limite da Corrida de 7 km será de 2h00, contado da largada principal. Após o encerramento oficial, os serviços de cronometragem, arbitragem, hidratação, saúde e segurança viária poderão ser desmobilizados, e o participante ainda no percurso deverá obedecer às orientações da ORGANIZAÇÃO e dos agentes públicos.

1.9. O mapa oficial, os pontos de controle, hidratação, apoio médico, retornos e eventuais horários de corte serão divulgados no lançamento da inscrição.

1.10. A prova poderá ser interrompida, adiada, cancelada ou ter seu percurso alterado quando condições climáticas severas, risco à segurança, determinação pública ou fato de força maior comprometerem sua realização, preservados os direitos legalmente assegurados aos participantes.

2. DAS INSCRIÇÕES E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela plataforma [<https://www.ticketsports.com.br> e www.chipmacapa.com.br], no período de **[22/07/2026]** a **[18/08/2026]**, ou até que seja atingido o limite técnico de **[2.000]** participantes.

2.2. Os valores, lotes e taxas serão apresentados de modo destacado antes da conclusão da compra:

Modalidade/Categoria	Lote	Inscrição	Taxa da plataforma
Corrida 7 km - Geral	[1º LOTE] [2º LOTE]	R\$ [100,00] R\$ [120,00]	10%
Corrida 7 km - Advocacia	[1º LOTE]	R\$ [80,00]	10%
Corrida 7 km - PCD	[1º LOTE] [2º LOTE]	R\$ [100,00] R\$ [120,00]	Desconto de 50% + 10%
Caminhada 3 km Geral	[1º LOTE] [2º LOTE]	R\$ [100,00] R\$ [120,00]	10%
Caminhada 3km – Advocacia	[1º LOTE]	R\$ [80,00]	10%

*** 1º LOTE: inscrições até dia 5 de Agosto de 2026.**

2.3. A entrega de **2kg de alimento não perecível NÃO É OBRIGATORIA** na retirada do kit, conforme regras divulgadas na plataforma.

2.4. A idade mínima para a Corrida de 7 km será de 16(Dezesseis) anos, considerada a idade que o atleta completar até 31 de dezembro do ano do EVENTO, conforme as normas esportivas aplicáveis. O atleta com 16 a 17 anos deverá apresentar autorização do responsável legal na retirada do kit.

2.5. Na Caminhada de 3 km, menores poderão participar desde que permaneçam acompanhados por responsável legal durante todo o trajeto.

2.6. A pessoa com 60 anos ou mais terá direito ao desconto legal de, no mínimo, 50% sobre o valor da inscrição do lote vigente, ressalvados serviços opcionais efetivamente destacados. Será exigido documento oficial para validação do benefício.

2.7. A inscrição é pessoal e intransferível. É proibido ceder, vender, emprestar ou utilizar número de peito, chip ou credencial de terceiro.

2.8. A cessão ou uso fraudulento implicará desclassificação do titular e do usuário, comunicação do fato à FAAP e possibilidade de suspensão de eventos homologados por até 24 meses, observados o procedimento federativo, o direito de manifestação e a proporcionalidade. Havendo indícios de ilícito, o fato poderá ser comunicado às autoridades competentes.

2.9. Nas contratações realizadas pela internet, o participante poderá solicitar cancelamento e reembolso integral no prazo legal de 7 dias corridos contado da confirmação da compra, pelo canal **ticketsports.com.br**. Após esse prazo, aplicam-se a política publicada, as hipóteses de cancelamento ou alteração essencial do EVENTO e os direitos previstos na legislação de consumo.

2.10. A ORGANIZAÇÃO poderá suspender, prorrogar ou encerrar inscrições em razão da capacidade técnica, devendo divulgar a alteração pelos canais oficiais e preservar as inscrições já confirmadas.

3. DAS CATEGORIAS E PELOTÕES

3.1. A Corrida de 7 km será disputada nos naipes masculino e feminino, nas categorias abaixo, observados os critérios técnicos e de elegibilidade aplicáveis.

3.1. Categoria Geral

3.1.1. A Categoria Geral é aberta a todos os atletas regularmente inscritos na Corrida de 7 km. Não será utilizada a denominação “Elite” sem a criação de pelotão específico e o cumprimento das exigências da FAAp/CBAAt.

3.2. Categoria Advocacia

3.2.1. Destina-se a advogadas e advogados com inscrição ativa e regular na Ordem dos Advogados do Brasil na data de **01 de agosto de 2026**.

3.2.2. O atleta deverá informar número e Seccional da OAB na inscrição e apresentar Carteira da OAB física ou digital quando solicitado. Em caso de erro ou pendência, terá **03** dias úteis após a notificação para regularização; não sanada a pendência, será transferido para a Categoria Geral, com eventual complementação do valor da inscrição.

3.3. Categorias PCD competitivas

3.3.1. As categorias PCD competitivas oferecidas inicialmente serão separadas por subcategoria, sem agrupamento de deficiências distintas para fins de premiação:

- a) CAD - Cadeirantes: atleta que utiliza cadeira de rodas esportiva manual de três rodas, sem motor, handcycle ou auxílio mecânico, sendo obrigatório o uso de capacete. Cadeiras de uso diário somente poderão ser admitidas em participação não competitiva, mediante avaliação de segurança;
- b) DEV - Deficiência Visual: atleta com cegueira ou baixa visão, com classificação ou laudo aceito pela FAAp. O uso de guia e eventual venda ou óculos opacos observará a classe esportiva e as determinações da arbitragem, não sendo exigido de forma indiscriminada.

3.3.2. O atleta PCD deverá anexar, no ato da inscrição, laudo ou documento de classificação esportiva válido, conforme os critérios divulgados pela ORGANIZAÇÃO e pela FAAp. Esses documentos constituem dados pessoais sensíveis e terão acesso restrito.

3.3.3. Outras classes reconhecidas pelo CPB/CBAAt poderão ser incluídas mediante aditivo previamente aprovado pela FAAp. Quando não houver categoria competitiva correspondente, a ORGANIZAÇÃO deverá oferecer solução participativa acessível, sem fundir classes distintas em uma classificação genérica.

3.3.4. O atleta-guia terá inscrição vinculada e gratuita, utilizará identificação “GUIA”, manter-se-á ao lado ou um passo atrás e não poderá empurrar, puxar ou propelir o atleta. Seu tempo não será classificado individualmente. O guia receberá medalha de participação e poderá acompanhar o atleta no pódio.

3.4. Faixas etárias

3.4.1. Para fins de premiação, será considerada a idade que o atleta completar até 31 de dezembro do ano do EVENTO, nas seguintes faixas para Geral e Advocacia, separadas por naipe:

- 16 a 19 anos
- 20 a 29 anos
- 30 a 39 anos
- 40 a 49 anos
- 50 a 59 anos
- 60 a 69 anos
- 70 anos ou mais

3.5. Caminhada de 3 km

3.5.1. A caminhada terá caráter exclusivamente recreativo, sem chip de cronometragem, classificação, ranking ou premiação de pódio.

4. DOS KITS E DA RETIRADA

4.1. O kit básico será composto por:

- 01 número de peito, de uso obrigatório e intransferível;
- 01 chip de cronometragem para a Corrida de 7 km;
- 01 camiseta personalizada, no tamanho escolhido na inscrição, se incluída no lote;
- 01 medalha finisher, entregue após a conclusão regular da modalidade;
- 01 Sacochila e Squeeze para os 700 primeiros inscritos.

4.2. A entrega ocorrerá nos dias **20/08/2026 e 21/08/2026**, das **10h às 18h**, no endereço **na sede da OAB/AP, sito, Av. Bingo Uchôa 26, Bairro Central, Macapá, Amapá**. Não haverá entrega no dia do EVENTO, salvo decisão excepcional da ORGANIZAÇÃO previamente divulgada.

4.3. Na retirada pessoal, serão exigidos documento oficial com foto e comprovante de inscrição. Atletas da Advocacia apresentarão Carteira da OAB; atletas PCD e guias apresentarão os documentos específicos informados na inscrição.

4.4. A retirada por terceiro será permitida mediante cópia do documento do titular, comprovante de inscrição, autorização assinada e documento original do representante, conforme Anexo III.

4.5. O tamanho da camiseta será escolhido no ato da inscrição do PP ao GG até o dia do 1º LOTE dia 5 de Agosto de 2026, após essa data, será conforme disponibilidade na entrega do Kit. A produção será baseada nas escolhas registradas, não sendo garantida troca de tamanho na retirada.

4.6. O atleta ou representante deverá conferir imediatamente os dados cadastrais e os itens recebidos. Erros de chip, número de peito ou categoria deverão ser comunicados antes de deixar o local de entrega.

4.7. O kit não retirado no prazo terá a destinação informada pela ORGANIZAÇÃO e não gerará reembolso automático, sem prejuízo das hipóteses legalmente previstas.

5. DA CRONOMETRAGEM E DAS REGRAS DE COMPETIÇÃO

5.1. A Corrida de 7 km será cronometrada por chip eletrônico. O número de peito deverá permanecer fixado na parte frontal do tórax ou abdômen, visível, íntegro, sem dobras, rasuras ou mutilações. O uso incorreto poderá causar advertência ou desclassificação quando impedir a identificação ou a cronometragem.

5.2. A apuração dos resultados observará:

- a) Tempo bruto: classificação geral e categorias PCD competitivas, considerada a ordem desde o sinal oficial de largada até a chegada;
- b) Tempo Líquido: Categoria Advocacia, classificação por faixas etárias, considerado o intervalo entre a passagem individual nos tapetes de largada e chegada;
- c) A FAAP poderá determinar critério diverso na reunião técnica, devendo a alteração ser comunicada antes da largada.

5.3. O atleta deverá registrar passagem na largada, chegada e em todos os pontos intermediários de controle. A ausência de registro poderá ocasionar desclassificação, ressalvada falha comprovada do equipamento e análise por vídeo, fotos, arbitragem ou outros meios técnicos.

5.4. São condutas sujeitas a desclassificação:

- a) cortar percurso, utilizar calçada ou área externa à demarcação para obter vantagem ou deixar de cumprir retorno obrigatório;
- b) receber auxílio físico, hidratação, alimentação ou orientação contínua de terceiros não autorizados;
- c) ser acompanhado de modo ativo por bicicleta, motocicleta, patinete, skate, veículo ou pessoa não inscrita, inclusive para formar barreira de vento ou ditar ritmo;
- d) utilizar pacer informal. Somente serão admitidos marcadores de ritmo oficiais, previamente autorizados e identificados pela ORGANIZAÇÃO;
- e) utilizar substância ou método proibido, sujeitando-se às normas da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem - ABCD;
- f) largar em pelotão, horário ou categoria diferente daquele em que estiver credenciado;

g) adotar conduta agressiva, ofensiva, discriminatória ou antidesportiva.

5.5. O atleta poderá portar hidratação e suplementação pessoal desde a largada. O recebimento de itens de terceiros ao longo do percurso será considerado assistência externa, salvo em postos oficiais ou situação emergencial. Bebidas especiais de atletas de pelotão técnico, se houver, seguirão o procedimento definido pela FAAP.

5.6. Relógios com GPS e monitores cardíacos são permitidos. É proibido utilizar rádio, telefone ou comunicação bidirecional para receber instruções táticas durante a competição. O uso de fones de ouvido pelo pelotão geral é desaconselhado por segurança e poderá ser restringido por orientação da FAAP ou dos órgãos de trânsito.

5.7. A equipe médica e o Árbitro Geral poderão retirar do percurso o atleta que apresente risco à própria saúde, à segurança coletiva ou deixe de cumprir determinação técnica ou viária.

6. DOS RESULTADOS, PROTESTOS E RECURSOS

6.1. Os resultados divulgados inicialmente serão provisórios e permanecerão sujeitos à conferência da cronometragem, arbitragem, pontos de controle, imagens e protestos.

6.2. O protesto inicial deverá ser apresentado oralmente e de forma gratuita ao Árbitro Geral da FAAP no prazo de 30 minutos contado da divulgação do resultado provisório correspondente.

6.3. Se o protesto oral for indeferido, o interessado poderá apresentar recurso escrito no prazo de 30 minutos após a decisão inicial, observando formulário, documentação e eventual depósito de garantia previstos nas regras da FAAP/CBAAt vigentes para o EVENTO. O depósito, se exigido, será devolvido em caso de provimento.

6.4. A decisão será fundamentada e encerrará a instância técnica interna do EVENTO, sem impedir o acesso aos órgãos esportivos, administrativos ou judiciais competentes.

6.5. Concluída a análise, a ORGANIZAÇÃO publicará o resultado oficial em <https://www.chipmacapa.com.br>.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Todos os participantes regularmente inscritos que concluírem sua modalidade dentro do tempo-limite e sem infração receberão medalha finisher mediante apresentação do número de peito.

7.2. Serão premiados separadamente nos naipes masculino e feminino:

- a) os 3 primeiros da Categoria Geral, por tempo bruto;
- b) os 3 primeiros da Categoria Advocacia, por tempo bruto;
- c) os 3 primeiros de cada subcategoria PCD competitiva confirmada, por tempo bruto;
- d) os 3 primeiros de cada faixa etária geral e advocacia, por tempo líquido.

7.3. As premiações não serão cumulativas. O atleta classificado no pódio Geral será retirado da classificação Advocacia. O atleta elegível simultaneamente à Advocacia e a categoria PCD deverá indicar, na inscrição, em qual categoria especial disputará premiação. A classificação PCD será independente e não será comparada entre subcategorias distintas.

7.4. A tabela de premiação consta do Anexo I. Os valores em dinheiro serão **BRUTOS** e pagos por **PIX/TRANSFERÊNCIA** na conta do atleta titular, no prazo de **02 dias úteis** após a homologação do resultado e entrega dos dados necessários, com retenções tributárias quando aplicáveis.

7.5. A premiação em dinheiro do atleta PCD será paga ao CPF do atleta titular. O atleta-guia poderá subir ao pódio, receberá medalha de, não cabendo à ORGANIZAÇÃO intermediar eventual divisão particular de valores.

7.6 A premiação por faixa etária será entregue no mesmo dia, no local e horário divulgados pela ORGANIZAÇÃO.

7.7. Da Premiação das Faixas Etárias Seniores (60+): Em estrito cumprimento às diretrizes de proteção ao idoso e em atenção à exigência da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais e Fundamentais, fica estabelecido que a cerimônia oficial de premiação de todas as faixas etárias e categorias que englobem atletas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos deve ser realizada, obrigatoriamente, no prazo máximo de até 1h30min (uma hora e trinta minutos) após o encerramento oficial da prova, caracterizado pela passagem do último atleta pela linha de chegada.

7.8. O atleta ausente poderá indicar representante para receber o troféu, mediante comunicação prévia. Quando o resultado for alterado após recurso ou houver ausência justificada por atendimento médico, será permitida retirada posterior em local e prazo definidos. Não haverá envio gratuito por correio.

8. DA INFRAESTRUTURA, SAÚDE E SEGURANÇA

8.1. A ORGANIZAÇÃO recomenda avaliação médica prévia e treinamento compatível com a modalidade. O participante deverá interromper a atividade e procurar atendimento ao sentir dor intensa, tontura, falta de ar incomum, desorientação ou outro sinal de risco.

8.2. Serão disponibilizados Atendimento Pré-Hospitalar - APH, equipe de primeiros socorros, ambulância(s), meios de comunicação e unidade de referência compatíveis com o plano médico aprovado, assim como também, a presença física de no mínimo 01 (uma) ambulância devidamente equipada e posicionada na arena de largada/chegada durante todo o transcorrer do evento. A continuidade hospitalar ocorrerá na rede pública ou privada, sem excluir a responsabilidade da ORGANIZAÇÃO por falha na prestação dos serviços sob sua atribuição.

8.3. Todos os atletas regularmente inscritos, integrantes da arbitragem e staff estarão cobertos por apólice de seguro de acidentes pessoais e/ou responsabilidade civil nº **1018200590294**, da seguradora **CAPEMISA SEGURADORA**, vigente durante o EVENTO, observadas suas coberturas e limites.

8.4. Haverá postos de hidratação com água potável ao longo do percurso e na chegada, nos pontos indicados no mapa oficial.

8.5. A arena contará com banheiros, inclusive unidades acessíveis, rotas de circulação compatíveis e acesso de atletas-guia ou acompanhantes indispensáveis às áreas autorizadas.

8.6. O serviço de guarda-volumes não será disponibilizado. Quando inexistente, a ORGANIZAÇÃO recomendará que o participante não leve objetos de valor, sem afastar responsabilidades decorrentes de falha comprovada da estrutura ou da segurança contratada.

8.7. O percurso será balizado e contará com apoio da CTMAC e/ou dos órgãos competentes. Todos deverão permanecer na área demarcada e obedecer às orientações dos agentes públicos, arbitragem, equipe médica e staff.

9. DAS PENALIDADES E DESCLASSIFICAÇÕES

9.1. Constituem infrações técnicas ou disciplinares, além das previstas no Capítulo 5: uso irregular de identificação; ausência injustificada de registro em ponto de controle; atalho; auxílio externo; pacer informal; substância proibida; comunicação tática; largada em pelotão incorreto; agressão; discriminação; fraude e desobediência a determinação de segurança.

9.2. As penalidades poderão compreender advertência, perda de posição, desclassificação, retirada da arena, comunicação à FAAP e suspensão de eventos homologados, conforme gravidade, prova disponível, regras federativas e direito de recurso.

9.3. A desclassificação técnica durante o EVENTO será decidida pelo Árbitro Geral designado pela FAAP, resguardados os protestos e recursos previstos no Capítulo 6.

9.4. A conduta agressiva, ameaçadora, discriminatória ou ofensiva contra participantes, árbitros, staff, equipe médica, agentes públicos ou público poderá acarretar retirada imediata por segurança e comunicação às autoridades competentes.

10. DAS TENDAS E ASSESSORIAS ESPORTIVAS

10.1. Assessorias, equipes e treinadores somente poderão montar tendas em locais previamente autorizados, respeitando o limite de **20 m²**, circulação, rotas de emergência e determinações da logística.

10.2. É proibido utilizar sistema de som que interfira no evento ou expor marcas conflitantes com patrocinadores oficiais sem autorização. A organização poderá remover estrutura irregular ou insegura.

11. DOS DIREITOS DE IMAGEM E DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. A participação em evento público implica a possibilidade de captação incidental de imagem e voz em fotografias, vídeos, transmissões e registros jornalísticos da prova. A ORGANIZAÇÃO, a FAAP e parceiros credenciados poderão utilizar esses registros para memória, informação e divulgação institucional do EVENTO, de forma compatível com a finalidade e com os direitos de personalidade.

11.2. O uso individualizado da imagem para campanha comercial destacada, depoimento, publicidade de produto ou finalidade distinta poderá depender de autorização específica, especialmente no caso de menores de idade.

11.3. A ORGANIZAÇÃO tratará dados de identificação, contato, pagamento, categoria, cronometragem, seguro, imagem e, quando indispensável, dados sensíveis relativos à saúde ou deficiência, para executar o EVENTO, cumprir obrigações legais, promover segurança e divulgar resultados.

11.4. Os dados poderão ser compartilhados, no limite necessário, com plataforma de inscrição, empresa de cronometragem, seguradora, equipe médica, FAAP, CBA/CPB quando aplicável, órgãos públicos e fornecedores essenciais. Os dados não serão vendidos.

11.5. Comunicações técnicas do EVENTO poderão ser enviadas pelos contatos cadastrados. Marketing de patrocinadores ou eventos futuros dependerá de opção específica do titular, com mecanismo de cancelamento.

11.6. O Aviso de Privacidade estará disponível em **www.ticketsports.com.br**. Solicitações sobre dados pessoais deverão ser encaminhadas a **www.ticketsports.com.br**.

12. DAS ALTERAÇÕES, ADIAMENTO, CANCELAMENTO E FORÇA MAIOR

12.1. A ORGANIZAÇÃO poderá alterar arena, horários, percurso, serviços ou logística por exigência técnica, determinação pública, clima, segurança, obras, emergência ou força maior, com aval da FAAP quando a mudança tiver natureza esportiva.

12.2. A versão atualizada do Regulamento será publicada na plataforma oficial, identificada por data. Alterações relevantes serão comunicadas aos inscritos pelos canais disponíveis.

12.3. Alterações meramente operacionais que preservem a essência do EVENTO não gerarão automaticamente reembolso. Cancelamento, adiamento ou alteração substancial serão tratados conforme a legislação de consumo, os serviços já prestados e as opções razoáveis de nova data, crédito ou restituição.

12.4. Se a prova for interrompida após a largada por risco superveniente, a ORGANIZAÇÃO e a FAAP decidirão sobre a validade dos resultados e divulgarão as providências relativas à premiação e aos participantes.

13. DO ATENDIMENTO AO ATLETA E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O canal oficial de atendimento será **contao@chipmapa.com.br** e **whatsapp 9699110-2809**, em **Segunda à Sexta de 9h as 18h**.

13.2. A inscrição implica ciência e aceitação deste Regulamento, do Termo de Responsabilidade e do Aviso de Privacidade, sem renúncia a direitos indisponíveis ou legalmente assegurados.

13.3. Casos omissos de natureza técnica serão resolvidos pela Comissão Organizadora em conjunto com o Árbitro Geral e a Diretoria Técnica da FAAP, observadas as normas esportivas. Questões

administrativas ou de consumo serão decididas pela ORGANIZAÇÃO segundo a legislação, a boa-fé e a isonomia.

13.4. Fica indicado o foro da Comarca de Macapá - AP, sem prejuízo do foro legalmente assegurado ao consumidor ou de outras competências obrigatórias.

13.5. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 14 de Agosto de 2026.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO AMAPÁ /CHIP MACAPÁ

ANEXO I - TABELA DE PREMIAÇÃO

Categoria	1º lugar	2º lugar	3º lugar
Geral - Masculino	Troféu + R\$ 2.000,00	Troféu + R\$ 1.000,00	Troféu + R\$ 500,00
Geral - Feminino	Troféu + R\$ 2.000,00	Troféu + R\$ 1.000,00	Troféu + R\$ 500,00
Advocacia Geral - Masculino	Troféu + R\$ 2.500,00	Troféu + R\$ 1.500,00	Troféu + R\$ 1.000,00
Advocacia Geral - Feminino	Troféu + R\$ 2.500,00	Troféu + R\$ 1.500,00	Troféu + R\$ 1.000,00
PCD Cadeirante - Masculino	Troféu + R\$ 500,00	Troféu + R\$ 300,00	Troféu + R\$ 200,00
PCD Cadeirante - Feminino	Troféu + R\$ 500,00	Troféu + R\$ 300,00	Troféu + R\$ 200,00
PCD Visual - Masculino	Troféu + R\$ 500,00	Troféu + R\$ 300,00	Troféu + R\$ 200,00
PCD Visual - Feminino	Troféu + R\$ 500,00	Troféu + R\$ 300,00	Troféu + R\$ 200,00
Faixa etária Geral – Masculino	Troféu Diferenciado	Troféu Diferenciado	Troféu Diferenciado
Faixa etária Geral – Feminino	Troféu Diferenciado	Troféu Diferenciado	Troféu Diferenciado
Faixa etária Advogado – Masculino	Troféu Diferenciado	Troféu Diferenciado	Troféu Diferenciado
Faixa etária Advogado – Feminino	Troféu Diferenciado	Troféu Diferenciado	Troféu Diferenciado

Observação 1. Não haverá comparação ou classificação conjunta entre Cadeirantes e Deficientes Visuais.

Observação 2. As premiações não são cumulativas, conforme o item 7.3.

Observação 3. Confirmar se os valores são brutos ou líquidos e o prazo de pagamento antes da publicação.

ANEXO II - AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPANTE MENOR DE IDADE

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, documento nº _____ e CPF nº _____, na qualidade de responsável legal por _____, nascido(a) em ____/____/____, AUTORIZO sua participação na Corrida de 7 km/Caminhada de 3 km do evento **XI CORRIDA DA OAB/AP**, em **23/08/2026**.

Declaro ter lido o Regulamento, estar ciente dos riscos inerentes à atividade esportiva e das condições de participação, comprometendo-me a acompanhar o menor quando exigido e a informar condições relevantes à equipe médica, sem excluir as responsabilidades legais da ORGANIZAÇÃO.

Telefone do responsável: _____ E-mail: _____

Contato de emergência: _____ Telefone: _____

Macapá - AP, _____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável legal

Anexar cópia do documento do responsável e do menor.

ANEXO III - AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____ e no EVENTO sob o número/pedido _____, AUTORIZO _____, CPF nº _____, a retirar meu kit de participação no evento **XI CORRIDA DA OAB/AP**.

Declaro que o representante está autorizado a conferir e receber os itens do kit, sem poder alterar categoria, titularidade, tamanho de camisa ou dados cadastrais, salvo procedimento expressamente autorizado pela ORGANIZAÇÃO.

Macapá - AP, _____ de _____ de _____.

Assinatura do titular

Documentos: cópia do documento do titular e documento original do representante.

ANEXO IV - TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Ao concluir a inscrição, o participante declara que leu e compreendeu o Regulamento e que sua participação é voluntária, nos seguintes termos:

Participação voluntária: Participo por livre escolha e comprometo-me a cumprir as regras técnicas, orientações da arbitragem, equipe médica, staff e autoridades públicas.

Aptidão e preparo: Declaro ter avaliado minha condição de saúde e preparo, sendo recomendada consulta médica prévia, especialmente em caso de doença, sintomas, uso de medicamentos ou retorno recente à atividade.

Ciência dos riscos: Reconheço que corrida e caminhada envolvem riscos como quedas, colisões, lesões, exaustão, calor, chuva, irregularidades do piso e contato com o trânsito controlado.

Atendimento emergencial: Autorizo atendimento de primeiros socorros e remoção para unidade de saúde quando necessário. Esta autorização não exclui responsabilidades legais decorrentes de falha da ORGANIZAÇÃO ou de seus prestadores.

Veracidade e identificação: Declaro verdadeiros os dados fornecidos e reconheço que não posso ceder ou utilizar chip, número de peito ou credencial de terceiro.

Imagem e dados: Estou ciente da captação incidental de imagens e do tratamento de dados descrito no Regulamento e no Aviso de Privacidade.

ACEITE ELETRÔNICO: a conclusão da inscrição e a confirmação do pagamento registram a concordância com este Termo e com o Regulamento, sem afastar direitos indisponíveis ou legalmente assegurados.